Concede f?ias e autoriza a convers? em pec?ia de 10 (dez) dias de f?ias do servidor p?lico de provimento efetivo, Lu? Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da C?ara Municipal, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal, pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno, e pelo artigo 114 da Lei Complementar 079/2011,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Concede 10 (dez) dias de f?ias, ao servidor p?lico de provimento efetivo, Lu? Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, compreendido no per?do entre os dias 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012, bem como autoriza a convers? em pec?ia de 10 (dez) de f?ias, relativas ao mesmo per?do aquisitivo, em raz? do interesse da administra?o na continuidade dos trabalhos legislativos, neste per?do.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de Janeiro de 2013.